

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

GABINETE do VEREADOR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 044 2022.

APROVADO EM

3 0 JUN 2022

Exmo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL BUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador <u>JAIRO SILVEIRA DE SÁ</u>, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres, que juntamente com a Secretaria competente <u>proceda com a reforma da quadra de esportes em Fazenda do Campo.</u>

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a reforma da quadra de esportes de Fazenda do Campo que se encontra com a estrutura física comprometida e interditada pela Defesa Civil, impedindo que sejam realizadas atividades em suas dependências.

A quadra de esportes é um espaço de recreação coletivo que fornece mais segurança por ser em espaço fechado. Para que a população possa voltar a realizar suas atividades com um maior conforto e segurança é necessário que seja feita a reforma da quadra com as devidas adequações.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 26 de maio de 2022.

JAIRO SILVEIRA DE SÁ Vereador Proponente – MDB